



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 215-5511/215-5513/215-5516; Fax (86) 237-1812/237-1216;

Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 078/05

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Ciência Animal, bem como, as Normas Gerais do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18.05.05 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.006110/05-20

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Ciência Animal, bem como, as Normas Gerais do Programa Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), com base no preceito do V Plano Nacional de Pós-Graduação (V PNPG), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG e ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, na forma do documento em anexo.

Teresina, 20 de maio de 2005


Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor